

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSOS JULGADOS EM 16/06/77

PROT.	REQUERENTES	ASSUNTO	TURMA	DECISÃO
13008	José Sebastião Barbosa de Salvador	Registro	1ª	Registre-se
12846	João Bispo dos Santos de Ilhéus	Registro	1ª	Registre-se
12720	Abdias Barbosa de Andrade	Registro	1ª	Registre-se
12839	Antonio do Nascimento Bispo dos Santos	Registro	1ª	Registre-se
12787	Sivaldo de Oliveira Diogo	Registro	1ª	Registre-se
12829	Antonio José Lima Andrade	Registro	1ª	Registre-se
13218	Osep Construtora Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12792	J.S. Leite & Cia	Alteração	1ª	Arquive-se
12767	Posto de Abastecimento João Dourado Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12760	Irmãos Bouzas Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12872	Falcão Scher & Cia. Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12946	Sistema Gráficos Especializados Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12830	Berbet & Silva Ltda	Contrato	1ª	Arquive-se
12992	Expresso de Luxo Salvador S/A	A.G.O.	1ª	Dilig. int. (A)
12860	Imobiliária Soares Ltda	Contrato	1ª	Dilig. ext.
13015	Augusto Carlos Moreira Costa	Registro	1ª	Registre-se
13109	Ronaldo Augusto dos Santos	Registro	1ª	Registre-se
12921	Carlos Alberto Lima	Registro	1ª	Registre-se
13036	Wilson Gama Conceição	Registro	1ª	Registre-se
12927	Herval Dias de Andrade	Registro	1ª	Registre-se
12945	Ivan Bezerra de Lima	Registro	1ª	Registre-se
12906	José Francisco de Freitas	Registro	1ª	Registre-se
13040	Everaldo Muniz	Registro	1ª	Registre-se
12901	Erivaldo de Almeida Mascarenhas	A. de Cap	1ª	Anote-se
13289	Iplan Ind. de Plásticos do Nordeste Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12925	Electronica Ecosom Com. e Representações Ltda	Contrato	1ª	Arquive-se
13029	José Pinto de Matos	A. Capital	1ª	Anote-se
13078	Marcial Garrido Gonzalez Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12987	Setel Serv. de Terraplenagem e Empreendimentos Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
13107	Sasc Sociedade Agrícola Senhora da Conceição Ltda	Contrato	1ª	Arquive-se
12526	Sulfab Cia Sulfoquímica da Bahia	A.G.O.	1ª	Arquive-se
13000	E. Maia & Ltda	Alteração	1ª	Arquive-se
12765	Ananias José da Costa	Registro	1ª	Registre-se
12590	L.R. Turismo S.A.	A.G.O.A.G.E.	1ª	Arquive-se
12960	Cerâmica Santa Maria S/A	A.G.O.	1ª	Arquive-se
12986	Sant'Ana S/A Drog. Farmacias	A.R.D.	1ª	Arquive-se
13066	Ivan Pereira Rangel	Baixa	1ª	Concedida
13057	Transal Transportes e Serv. Ltda	Alteração	1ª	Dilig. int. (A)
12812	D.M. Divisórias e Móveis Ltda	Contrato	1ª	Dilig. ext.
12729	Dom Camilo Molduras e Representações Limitada	Alteração	1ª	Dilig. ext.
12015	Fábrica de Sacos São José S.A.	A.G.O.	1ª	Dilig. int. (A)
12937	Cooperativa Habitacional dos Operários Metalúrgicos da Bahia	A.G.E.	1ª	Dilig. (SRC)
13414	Nitrocarbono S/A	A.G.E.	1ª	Dilig. (SRC)

ÓLEO DE DENDÊ S.A. - OLDESA
CGCMF 16.174.633/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ÓLEO DE DENDÊ S.A. - OLDESA, para reunirem-se em assembleia geral extraordinária na sua sede à Avenida Estados Unidos 340 - Edifício Cidade do Salvador, às dez horas do dia 30 de junho de 1977, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Retificação das atas de assembleia geral extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 1976 e de assembleia geral ordinária do dia 30 de abril de 1977.
- II - Reforma dos Estatutos Sociais para mudança de Sede e adaptação às disposições da nova Lei das Sociedades Anônimas.
- III - Outros assuntos de interesse social.

Salvador (BA), 17 de junho de 1977

Higino Estevam Santos
Diretor Presidente

Elival Oliveira
Diretor Financeiro

Pedro Sarmento dos Santos
Diretor Técnico

6404 - 33

CORRÊA RIBEIRO S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
EMPRESA COMERCIAL EXPORTADORA - INSC. CADEX DG - 3/029
C.G.C. Nº 15.101.405/0001-93

CAPITAL AUTORIZADO:
CAPITAL SUBSCRITO:
CAPITAL REALIZADO:

Cr\$ 80.000.000,00
Cr\$ 35.531.447,00
Cr\$ 35.531.447,00

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Avenida da França s/nº - "Edifício Corrêa Ribeiro" - 3º andar, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Salvador, 20 de junho de 1977

A DIRETORIA

554 - 33

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO: IV - CÓDIGO GAA-100 GRUPO DE DIREÇÃO, ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA.

CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGOS
GAA-100-5	3.730,00	11	Chefes de Seções (10) Oficial de Gabinete (1)
GAA-100-4	3.300,00	4	Assistente de Gabinete
GAA-100-3	2.700,00	1 2 3 2 10	Assistente de Diretor Assessores de Imprensa Assessores de Gabinete Assistentes de Mesa Assistentes de Seções
GAA-100-2	2.400,00	5 3 4	Assistentes de Comissões Auxiliares de Gabinete Assistentes de Liderança
GAA-100-1	1.200,00	10 1 2	Auxiliares de Seções Encarregado de Portaria e Protocolo Auxiliares de Atendimento

Na Resolução de nº 401 de 21 de junho de 1977, em seu art. 1º, onde se lê: Resolução 366/75, leia-se: 365/75.

Republique-se por ter saído com incorreção. em: 23/06/77

DURVAL SALLES
DIRETOR.

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.161 DE 27 DE JUNHO DE 1977

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 1977

Aprava a utilização das Quadras XVI, XVII e XVIII, do Loteamento "JARDIM OCEANIA"

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto consta do processo administrativo nº ... nº 0246/77 - SUDP e seus anexos..

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a utilização das Quadras XVI, XVII e XVIII, do Loteamento "JARDIM OCEANIA", do qual é proprietária - loteante a firma CONGIC-PORTUÁRIA, de conformidade com o Termo de Reti-Ratificação publicado no Diário Oficial do Estado de 2 e 3 de abril do corrente ano, ao Termo de Acordo e Compromisso publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de Dezembro de 1970.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR, em 27 de junho de 1977

FERNANDO WILSON MACALINDES
PREFEITO

LUIZ CARLOS LEAL BRAGA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Relatar na Secretaria Municipal de Educação, a Agência de Assuntos Culturais classe "C", D. LÍGIA DA SILVA SAMPAIO, de lotação da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 25.688, de 24 de maio de 1977,

RESOLVE:

considerar designado, o Bel. WALDIR MATA DA ROCHA LIMA FILHO, Delegado da Capital, para, como representante da Secretaria de Segurança Pública, compor a Comissão Especial instituída pelo Governo do Estado com o objetivo de indicar medidas preventivas de novas calamidades na Cidade do Salvador.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31.05.77

CNC.0015/77 - Recurso nº 12/77 - Recorrente: Soares Leão S/A. Recorrido: Departamento de Tributos Diversos - Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - Relator: Conselheiro Aurélio Pires - O Conselho, por unanimidade, não conheceu do recurso / por se julgar incompetente para decidir sobre processos de Repetição de Indébito e que constitui competência plena, originária e exclusiva do Prefeito. Ausente o Conselheiro Carlos Bernardo Cajassira de Sousa.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.06.77

CNC.0035/76 - Recurso: 27/76 - Recorrente: Departamento de Tributos Diversos - Recorrido: Imobiliária Correia Ribeiro S/A. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Relator: Conselheiro Naysa Naysas - O Conselho, por maioria dos seus Conselheiros, conheceu ambos os recursos, para dar provimento ao necessário, mantendo o auto de infração e a alíquota originária / de 5%, considerando que a atividade de incorporação é tributável como intermediação. Foram votos vencidos o Conselheiro Carlos Amaral, acompanhado dos Conselheiros Carlos Loureiro e Aurélio Pires, tendo se considerado impedido o Conselheiro Ivan Câmara. CNC.038/77 - Recurso: 27/77 - Recorrentes: Departamento de Tributos Diversos - Recorrido: Promoções Senhor do Bonfim Ltda. Taxa de Localização e Funcionamento - Relator: Conselheiro Aurélio Pires. O Conselho por unanimidade conheceu do Recurso e negou provimento, julgando improcedente o Auto de Infração, considerando o Acórdão do S.T.F. pela inconstitucionalidade da cobrança da Taxa e também a não configuração como estabelecimento distinto de mais uma área no próprio prédio destinada à mesma atividade da empresa. Os Conselheiros Carlos Amaral e Ivan Câmara adotaram apenas o fundamento da inconstitucionalidade.

de 1977. Conselho Municipal de Contribuintes, 17 de junho /

Augusto César Lessa Santos
Presidente.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O § 1º, DO ART. 19, DA LEI Nº 3.578 DE 16 DE JUNHO DE 1977, COMBINADO COM O ART. 22, DA LEI Nº 3.370 DE 27 DE JANEIRO DE 1975, PROMULGA E FAZ PUBLICAR A SEGUINTE:

ATO DE 22.06.77

Resolução n. 1248

Majora, na forma que indica, os vencimentos dos funcionários do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa e das outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados e estabelecidos, a partir de 1º de julho de 1977, na conformidade dos percentuais da Tabela abaixo, os vencimentos dos funcionários do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa:

PERCENTUAIS DE AUMENTO	NÍVEIS
30%	DIRETOR GERAL - NE
30%	CONSULTOR - NE
30%	COORDENADOR PARLAMENTAR - NE
30%	07-ANS - 01
30%	06-ANS - 02
35%	05-ANS - 03 - ANM - 01
35%	04 ANM - 02
40%	03-ATA 01 ANM - 03
40%	02-ATA 02
40%	01-ATA 03

Art. 2º - Os cargos e funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, ficam reajustados nas mesmas bases da Tabela II da Lei nº 3.578 de 16 de junho de 1977.

Art. 3º - Os proventos da inatividade serão reajustados nas mesmas condições correspondentemente fixadas, nos artigos anteriores.

Art. 4º - Nos cálculos para aplicação do disposto nesta Resolução, as frações de cruzeiros serão arredondadas para a unidade seguinte.

Art. 5º - As despesas resultantes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários consignados para o presente exercício de 1977.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 1977.

As) MANOELITO TEIXEIRA - PRESIDENTE, AUGUSTO MATIAS - 1º SECRETÁRIO, GUTENBERG AMAZONAS - 2º SECRETÁRIO

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO Nº 2.331

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, resolve majorar em 33% (trinta e três por cento), sobre os valores vigentes em 30 de abril de 1977, os salários do pessoal contratado para o serviço da Secretaria da Assembleia Legislativa, respeitado o limite estabelecido no Decreto Federal nº 79.610, de 28 de abril de 1977.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 20 de junho de 1977.

Ass. MANOELITO TEIXEIRA
Presidente em Exercício

de 1977. Conselho Municipal de Contribuintes, 17 de junho /

Augusto César Lessa Santos
Presidente.

Aposentando a Sra. MARIA VITÓRIA DE SOUZA BORGES no cargo de Assistente de Plenário ANM-03-A, cadastro nº013.207, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, nos termos do § 5º do artigo 70 da Constituição Estadual, ficando retificado o ATO de 30.12.76.

PORTARIA Nº 2.351

Permitindo que o funcionário PEDRO BISPO DE ALMEIDA, Motorista ATA-01-A, cadastro nº 055.217, entre em gozo dos três (03) meses da licença prêmio que lhe fora concedida por Portaria nº 2.061 de 29.06.76, a partir de 13.06.77 a 13.09.77.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO MANDADO INSTAURAR PELA PORTARIA Nº 2.337/77, DO EXMO SR DEPUTADO 1º SECRETÁRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Felo presente e de ordem do SR Presidente desta Comissão de Inquérito Administrativo, mandado instaurar pela Portaria nº2337/77, do Exmo Sr Deputado 1º Secretário da Assembleia Legislativa, para apurar a ausência, no serviço, do Agente de Segurança Auxiliar ATA-03-A MALAÍR GUNES VIANA, na forma do art. 257, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Bahia (Lei nº 2.323/66), e para que apresente sua defesa prévia no prazo de quarenta e oito (48) horas, a contar do dia da última publicação do presente edital, se o referido indiciado, Sr MALAÍR GUNES VIANA, por não ter sido encontrado no seu endereço e estar em lugar incerto e, conforme dispõe o Parágrafo Único do supra citado art. 257, notificado da acusação de que "há mais de sessenta (60) dias não comparece ao serviço da Repartição, estando seu nome, por isto, excluído para efeito de pagamento de vencimentos".

Do mesmo modo, fica, também, o indiciado, notificado de que está marcado o próximo dia 30 de junho de 1977, às 14 horas, na sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, no Edifício sede da Assembleia para que o mesmo seja ouvido pela Comissão.

Salvador, 20 de junho de 1977.

Oseini Maria de Siena
OSEINI MARIA DE SIENA

Datilógrafo-Revisor-ANM-03

SECRETÁRIA

NOTICIÁRIO DAS COMISSÕES

PARECER N.º

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

O Projeto de Resolução nº 1290/75, de autoria do nobre Deputado Helió Correia, pretende seja concedido o título de cidadão baiano ao Almirante de Esquadra Geraldo Azevedo Henning.

De tantos quantos passaram, por esta augusta Casa, Projectos de igual pretensão, este, indubitavelmente, é dos mais relevantes, tendo em vista, não só a figura humana resplandecente do homenageado como, por outro lado, um dos mais dignos e ilustres militares que tem honrado as mais caras tradições das nossas Forças Armadas, notadamente a gloriosa Marinha de Guerra.